



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 28, de 23 de maio de 2017(*)

A PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 13.414, de 10 de janeiro de 2017, a Resolução nº 16 do Conselho Diretor, de 16 de fevereiro de 2017 e as Resoluções nº 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26 do Conselho Universitário, de 21 de março de 2017, resolve:

1. Divulgar os créditos orçamentários que compõem a Matriz OCC – Investimento a serem distribuídos para as Unidades da Administração Setorial – UAS, aprovadas, criadas e alteradas através das Resoluções nº 19, 21, 22, 23, 24, 25 e 26 do Conselho Universitário, conforme anexo.
2. Os recursos constantes no anexo, são provenientes da extinção do Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCHS e do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS.
3. A liberação dos créditos orçamentários para as Unidades da Administração Setorial – UAS fica vinculada a mesma periodicidade e percentuais dos limites repassados a UFMS pelo Ministério da Educação.
4. Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DULCE MARIA TRISTÃO

(*) Republicada por conter incorreções no original publicado no BS nº 6547, p. 175, de 25/05/17.



Anexo a Instrução de Serviço nº 28/Proplan, de 23 de maio de 2017.

| DISTRIBUIÇÃO DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS DA MATRIZ OCC – INVESTIMENTO PARA AS UAS | |
|--|-------------------------|
| UAS | DISTRIBUIÇÃO R\$ |
| FACFAN | 15.505,23 |
| INBIO | 20.673,63 |
| INISA | 15.505,23 |
| FAED | 12.867,83 |
| FAALC | 10.401,99 |
| FACH | 16.197,54 |
| ESAN | 20.688,54 |
| TOTAL | 111.839,99 |